



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (043) 732-3535 - FAX: (043) 732-3959 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

PROTOCOLADO 020
Recebi e Presente Documento
As 16 horas.
Em 24 / 06 / 2002

PROJETO DE LEI Nº137/2002

Súmula : ACRESCENTA ITENS ao quadro de Programas e Objetivos, da Lei nº1.187/2001 de 23.05.2001 (Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002).

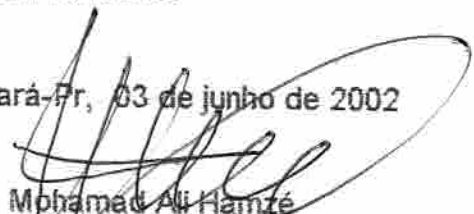
A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica acrescido ao Quadro de Programas e Objetivos da Lei nº1.187/2001, o seguinte ITEM :

PROGRAMAS	OBJETIVOS
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.	
06.48 -Fundo Municipal de Assistência Social.	Possibilitar as Transferências de verbas ao "FMAS" Fundo Municipal de Assistência Social, possibilitando ao mesmo condições de melhoria do atendimento da comunidade mais carente do município.

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambará-Pr, 03 de junho de 2002


Mohamed Ali Hamzé
Prefeito Municipal